



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Memorando Nº 011/2023 - CMF

Florânia/RN, 07 de Março de 2023.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
José Maria Câmara Cassiano

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios durante o Exercício de 2023 para a Câmara Municipal de Florânia/Rn

Venho solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para **contratação dos serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios (Anexo I).**

Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias de sessão. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas.

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.



Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120
02	Açúcar Refinado	Kg	80
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24
04	Biscoito doce Maria	Pct	24
05	Bolacha sete capas	Pct	40
06	Bolacha Comum	Pct	60
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30
11	Leite em pó	Lata	50
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12
13	Goma de tapioca	Kg	30
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24
15	Apresuntado fatiado	Kg	30
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06
17	Requeijão Copo	Copo	24
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20
20	Pão de forma	Pct	100
21	Queijo coalho	Kg	20



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

22	Queijo de manteiga	Kg	30
23	Queijo de mussarela	Kg	40
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15
25	Creme de leite	Cx	36
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24
29	Maionese	Unid	05
30	Ketchup	Unid	05
31	Carne Bovina	Kg	20
32	Costela Bovina	Kg	20
33	Salsicha	Kg	12
34	Hambúrguer	Und	120
35	Peito de Frango	Kg	20
36	Cebola	Kg	5
37	Alho	Und	10
38	Cheiro Verde	Und	10

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

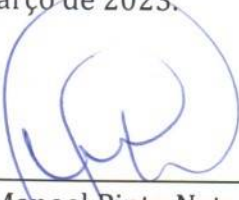
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE JUNTADA

Ex ofício, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios.
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 30 de março de 2023.



Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF



Câmara Municipal Florânia <camaraflorania@gmail.com>

PROCESSO LICITATÓRIO - PESQUISA MERCADOLÓGICAS

1 mensagem

Câmara Municipal Florânia <camaraflorania@gmail.com>

9 de março de 2023 às 09:14

Para: lidianetays@yahoo.com

Bom dia Prezados!

Segue em anexo o formulário de cotação de preço que deverá ser preenchido e retornado a este email, ou fisicamente na CMF - Florânia, cujo objeto trata da Aquisição de Gênero Alimentício para o exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia

Atenciosamente,

José Maria
Assessor Legislativo

**2 COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**

142K



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

Empresa: Ronaldo dos Santos Silva ME

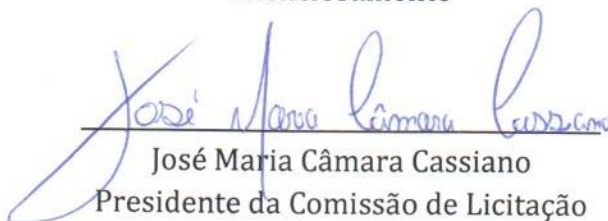
Representante legal: Ronaldo dos Santos Silva

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa **especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente



José Maria Câmara Cassiano
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº (015/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN - CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: Ronaldo dos Santos Silva ME

CNPJ/CPF: 26.845.052/0001-52

Nome para Contato: (84) 999072285

Endereço: Rua: Sargento Pinheiro - 334

Tel (fixo ou celula): (84) 999072285 Data 22/03/2023

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): ronaldoaleixo1977@gmail.com

Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Mineral - 20 l (Garrafão)	Grf	120	8,99	1.078,80
02	Açúcar Refinado	Kg	80	3,99	319,20
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,75	114,00
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	5,19	124,56
05	Bolacha sete capas	Pct	40	4,90	196,00
06	Bolacha Comum	Pct	60	2,50	150,00
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	16,99	679,60
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	4,50	270,00
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	7,69	615,20
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	3,49	104,70
11	Leite em pó	Lata	50	18,99	949,50
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	6,39	76,68



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

13	Goma de tapioca	Kg	30	6,29	188,70
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	6,00	144,00
15	Apresuntado fatiado	Kg	30	17,99	539,70
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	5,49	32,94
17	Requeijão Copo	Copo	24	6,59	158,16
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,85	385,00
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	4,99	99,80
20	Pão de forma	Pct	100	6,39	639,00
21	Queijo coalho	Kg	20	29,99	599,80
22	Queijo de manteiga	Kg	30	36,99	1.109,70
23	Queijo de mussarela	Kg	40	44,99	1.799,60
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	11,99	179,85
25	Creme de leite	Cx	36	3,49	125,64
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	1,89	45,36
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	8,69	208,56
29	Maionese	Unid	10	3,59	35,90
30	Ketchup	Unid	10	3,79	37,90
31	Carne Bovina	Kg	20	29,99	599,80
32	Costela Bovina	Kg	20	19,99	399,80
33	Salsicha	Kg	12	12,35	148,20
34	Hambúrguer	Und	120	1,39	166,80
35	Peito de Frango	Kg	20	13,29	265,80
35	Cebola	Kg	5	5,99	29,95
36	Alho	Und	10	1,99	19,90
37	Cheiro Verde	Und	10	1,50	15,00



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Florânia, 22 de Março de 2023

Ronaldo dos Santos Litur
(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).

Ronaldo dos S. Silva Mercadinho
CNPJ 26.845.052/0001-52



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Empresa: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS

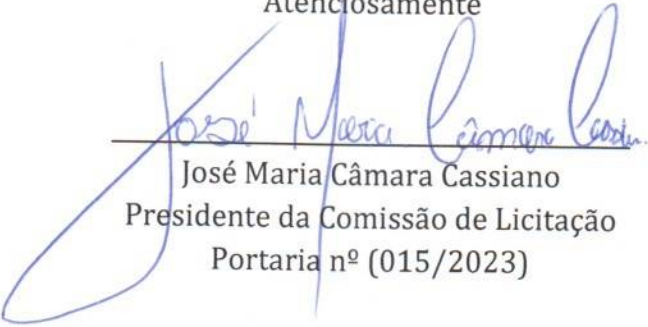
Representante legal: FRANCISCO ALDIR SANTOS

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa **especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente


José Maria Câmara Cassiano
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº (015/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

B

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ/CPF: 216758520001-59

Nome para Contato: ALCIR

Endereço: RUA COSME DE ABREU, 131 FLORÂNIA

Tel (fixo ou celular): 99612-8737 Data 22/03/2023

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): POTIGUARSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120	8,95	1074,00
02	Açúcar Refinado	Kg	80	3,95	316,00
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,70	112,80
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	5,19	124,56
05	Bolacha sete capas	Pct	40	4,85	194,00
06	Bolacha Comum	Pct	60	2,49	149,40
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	16,95	678,00
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	4,45	267,00
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	7,65	612,00
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	3,45	103,50
11	Leite em pó	Lata	50	18,90	945,00
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	6,45	77,40



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

13	Goma de tapioca	Kg	30	6,25	187,50
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	6,10	146,40
15	Apresuntado fatiado	Kg	30	17,75	532,50
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	6,50	39,00
17	Requeijão Copo	Copo	24	6,75	162,00
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,80	380,00
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	4,90	98,00
20	Pão de forma	Pct	100	6,35	635,00
21	Queijo coalho	Kg	20	29,90	598,00
22	Queijo de manteiga	Kg	30	36,50	1.095,00
23	Queijo de mussarela	Kg	40	44,00	1.760,00
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	11,90	178,50
25	Creme de leite	Cx	36	3,45	124,20
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	1,85	44,40
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	8,95	214,80
29	Maionese	Unid	10	3,65	36,50
30	Ketchup	Unid	10	3,69	36,90
31	Carne Bovina	Kg	20	29,90	598,00
32	Costela Bovina	Kg	20	20,90	418,00
33	Salsicha	Kg	12	12,50	150,00
34	Hambúrguer	Und	120	1,45	174,00
35	Peito de Frango	Kg	20	13,90	278,00
35	Cebola	Kg	5	5,95	29,75
36	Alho	Und	10	1,95	19,50
37	Cheiro Verde	Und	10	1,49	14,90

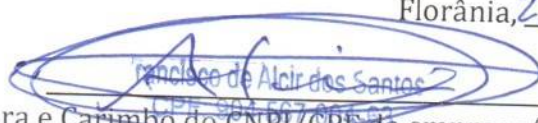


Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@iq.com.br

Florânia, 22 de MARÇO de 2023


Francisco de Alcir dos Santos
CPF: 90.160.789-03

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).

21.675.852/0001-59

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E
VESTUÁRIO LTDA - ME

Rua Cosme de Abreu, 131 Loja A
Centro - CEP 59 335-000

Florânia-RN



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Empresa: *Mercedinho e Panificadora Ideal*

Representante legal: *João Antônio Neto*

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Florânia, com o objetivo de Contratar empresa **especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme modelo de proposta em anexo, encaminhamos modelo de cotação de preço para preenchimento e posterior devolução no endereço supra, sendo possível ainda encaminhar por meio do endereço eletrônico institucional: camaraflorania@gmail.com

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente

José Maria Câmara Cassiano
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 015/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN - CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Em atendimento, à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento.

Nome da Empresa/Pessoa Física: João Antônio Neto

CNPJ/CPF: 09.544.001/0001-71

Nome para Contato: Neto

Endereço: Rua: Inácio Araújo N° 203

Tel (fixo ou celular): 9 9620-2093 Data 27/03/23

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): _____

Validade da Proposta: 60 dias.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Água Mineral - 20 l (Garrafão)	Grf	120	9,20	1104
02	Açúcar Refinado	Kg	80	4,10	328
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,90	117,60
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	5,25	126
05	Bolacha sete capas	Pct	40	5,00	200
06	Bolacha Comum	Pct	60	2,70	162
07	Bolo de Ovos grande	Unid	40	17,20	688
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	4,90	294
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	7,90	632
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	3,70	111
11	Leite em pó	Lata	50	19,15	957,50
12	Margarina vegetal, 500g	Unid	12	6,75	81



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

13	Goma de tapioca	Kg	30	6,50	195
14	Manteiga da terra, 250g	Und	24	6,40	153,60
15	Apresuntado fatiado	Kg	30	18,00	540,00
16	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	7,10	42,60
17	Requeijão Copo	Copo	24	6,80	163,20
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,95	395
19	Refrigerante de 2 litros	Unid	20	9,90	198
20	Pão de forma	Pct	100	7,00	700
21	Queijo coalho	Kg	20	32,00	640
22	Queijo de manteiga	Kg	30	40,00	1200
23	Queijo de mussarela	Kg	40	49,00	1960
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	12,50	187,50
25	Creme de leite	Cx	36	3,90	140,40
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	2,00	48
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Unid	24	9,20	220,80
29	Maionese	Unid	10	3,80	38
30	Ketchup	Unid	10	3,90	39
31	Carne Bovina	Kg	20	32,00	640
32	Costela Bovina	Kg	20	25,00	500
33	Salsicha	Kg	12	12,90	154,80
34	Hambúrguer	Und	120	1,50	180
35	Peito de Frango	Kg	20	13,50	270
35	Cebola	Kg	5	6,20	31
36	Alho	Und	10	2,50	25
37	Cheiro Verde	Und	10	1,70	17



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@ig.com.br

Florânia, 27 de Março de 2023

João Antonio Neto

(Assinatura e Carimbo do CNPJ/CPF da empresa/Pessoa Física).





Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Informação Contabilidade 011/2023

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Contratação de empresa para fornecimento de material de alimentos para a Câmara Municipal de Florânia, tem as seguintes classificações;

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 129.255,00 (cento e vinte nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 30 de Março de 2023

Francisco de Assis Azevêdo
Contador CRC/RN 2227/O



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 129.255,00 (cento e vinte nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Florânia – RN, 30 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo - Membro
- III. Alexya Mullyane Araujo Dumont - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 18168834

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2023. EDIÇÃO 1603. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

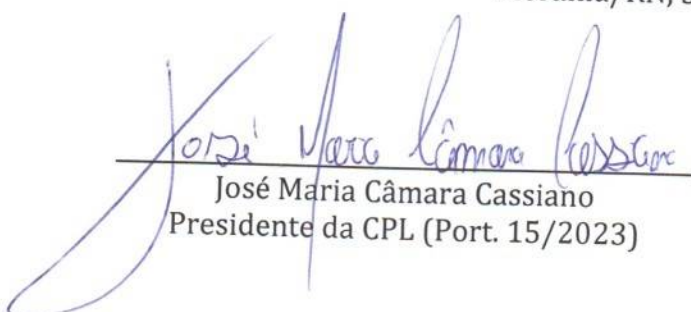
Protocolo: 11/2023

Processo: Dispensa de Licitação nº 08/2023

Interessado: Câmara Municipal de Florânia/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Florânia

Florânia/RN, 30 de março de 2023.



José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 15/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CNPJ

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO - Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de

Florânia durante o exercício de 2023

EMPRESA "A": RONALDO DOS SANTOS SILVA - ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52)

EMPRESA "B": POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59)

EMPRESA "C": JOAO ANTONIO NETO - ME (CNPJ: 09.544.081/0001-71)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	EMPRESA "A" (Valor Unitário)	EMPRESA "B" (Valor Unitário)	EMPRESA "C" (Valor Unitário)	VENCEDORA
01	Água Mineral – 20 l (Garrafão)	Grf	120	8,99	8,95	9,20	B
02	Açúcar Refinado	Kg	80	3,99	3,95	4,10	B
03	Biscoito Cream Cracker	Pct	24	4,75	3,95	4,90	B
04	Biscoito doce Maria	Pct	24	5,19	5,19	5,25	A
05	Bolacha sete capas	Pct	40	4,90	4,85	5,00	B
06	Bolacha Comum	Unid	40	2,50	2,49	2,70	B
07	Bolo de Ovos grande	Pct	60	16,99	16,95	17,20	B
08	Bebida láctea, pct c/ 1l	Pct	60	4,50	4,45	4,90	B
09	Café, pct c/ 250g	Pct	80	7,69	7,65	7,90	B
10	Chá em caixinha, sabores diversos	Cx	30	3,49	3,45	3,70	B
11	Leite em pó	Lata	50	18,99	18,90	19,15	B
12	Margarina vegetal, 500g	Kg	30	6,29	6,25	6,50	A
13	Manteiga da terra, 250g	Und	24	6,00	6,10	6,40	A
14	Doce de leite/goiaba, 500g	Unid	06	5,49	6,50	7,10	A



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

17	Requeijão Copo	Copo	24	6,59	6,75	6,80	A
18	Polpa de Fruta congelada, contendo 400 g	Pct	100	3,85	3,80	3,95	B
19	Refrigerante de 2 litros	Und	20	4,99	4,90	9,90	B
20	Pão de forma	Pct	100	6,39	6,35	7,00	B
21	Queijo coalho	Kg	20	29,99	29,90	32,00	B
22	Queijo de manteiga	Kg	30	36,99	36,50	40,00	B
23	Queijo de mussarela	Kg	40	44,99	44,00	49,00	B
24	Ovos bandeja c/ 15 und	Bandj	15	11,99	11,90	12,50	B
25	Creme de leite	Cx	36	3,49	3,45	3,90	B
26	Flocos de milho (tipo flocão)	Pct	24	1,89	1,85	2,00	B
27	Nata de leite, embal. 500 ml	Und	24	8,69	8,95	9,20	A
28	Maionese	Und	05	3,59	3,65	3,80	A
29	Ketchup	Und	05	3,79	3,69	3,90	B
30	Carne Bovina	Kg	20	29,99	29,90	32,00	B
31	Costela Bovina	Kg	20	19,99	20,90	25,00	A
32	Salsicha	Kg	12	12,35	12,50	12,90	A
33	Hambúguer	UND	120	1,39	1,45	1,50	A
34	Peito de Frango	Kg	20	13,29	13,90	13,50	A
35	Cebola	Kg	5	5,99	5,95	6,20	B
36	Alho	Und	10	1,99	1,95	2,50	B



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

37	Cheiro Verde	UND	10	1,50	1,49	1,70	B
----	--------------	-----	----	------	------	------	---

Florânia/RN, 30 de Março de 2023


José Maria Câmara
Presidente da CPL

Érika Maria Azevedo de Macedo
Membro da CPL

Alexya Mullyane
Membro da CPL



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal da Florânia/RN que encaminhou solicitação ao setor de licitação, pleiteando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia, nos termos do Memorando nº 011/2023.

É de ser ressaltado que, de acordo com informação da Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme demonstrado na Informação da Contabilidade nº 011/2023.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se ser permitido o parcelamento da execução dos serviços.

Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os produtos a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, aconselhamos a contratação direta mediante o levantamento de preços existentes no mercado, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentar os melhores preços.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Florânia/RN, em 30 de Março de 2023.


Eliel Carlos Alves da Silva

Advogado - OAB/RN nº 16.616



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia durante o exercício de 2023, conforme especificação no Memorando Nº 011/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias das sessões, bem como, diariamente, tanto para os Vereadores, Funcionários, como também a população em Geral que se faça presente na Sede desta Casa Legislativa. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas, conforme especificação do Memorando Nº 011/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o presente instrumento licitatório servira para albergar as despesas com Aquisição de Gênero Alimentícios durante todo o ano de 2023;

CONSIDERANDO ainda que o Valor deste trata-se daquele estipulado e não o Exato;

RESOLVE QUE:

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 12.545,25 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52)**, o Valor R\$ 1.761,40 (um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);
 - **POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59)** o valor de R\$ 10.783,85 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia durante o exercício de 2023, conforme especificação no Memorando Nº 011/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias das sessões, tanto para os Vereadores, Funcionários, como também a população em Geral que se faça presente na Sede desta Casa Legislativa. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas, conforme especificação do Memorando Nº 011/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o presente instrumento licitatório servirá para albergar as despesas com aquisição de gêneros alimentícios durante todo o ano de 2023;

CONSIDERANDO ainda que o valor deste trata-se daquele estipulado e não o exato;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 12.545,25 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa. É válido ressaltar que o valor supramencionado é pago na medida em que forem solicitados os alimentos por via das Ordens de Aquisições, de acordo com o estoque presente, ou seja, não é concreto dizer que o valor em epígrafe deverá ser usufruído em sua totalidade, mas sim, de acordo com a necessidade da Casa Legislativa.
4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52)**, o Valor R\$ 1.761,40 (um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);
 - **POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59)** o valor de R\$ 10.783,85 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 50208567



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 08/2023**

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia durante o exercício de 2023, conforme especificação no Memorando Nº 011/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias das sessões, bem como, diariamente, tanto para os Vereadores, Funcionários, como também a população em Geral que se faça presente na Sede desta Casa Legislativa. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas, conforme especificação do Memorando Nº 011/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o presente instrumento licitatório servirá para albergar as despesas com Aquisição de Gênero Alimentícios durante todo o ano de 2023;

CONSIDERANDO ainda que o Valor deste trata-se daquele estipulado e não o Exato;

RESOLVE QUE:

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 11.658,35 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - **RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52)**, o Valor R\$ 1.743,45 (um mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos);
 - **POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59)** o valor de R\$ 9.914,90 (nove mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE VALOR DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Florânia durante o exercício de 2023, conforme especificação no Memorando Nº 011/2023 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN oferece lanches para os presentes nos dias das sessões, bem como, diariamente, tanto para os Vereadores, Funcionários, como também a população em Geral que se faça presente na Sede desta Casa Legislativa. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, estimulando assim, maior participação nas atividades legislativas, conforme especificação do Memorando Nº 011/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

CONSIDERANDO ainda que o presente instrumento licitatório servirá para albergar as despesas com Aquisição de Gênero Alimentícios durante todo o ano de 2023;

CONSIDERANDO ainda que o Valor deste trata-se daquele estipulado e não o Exato;

RESOLVE QUE:

1. Republicação por erro Material em contabilização da apuração dos valores ora pesquisados
2. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 11.658,35 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:
 - RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52), o Valor R\$ 1.743,45 (um mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos);
 - POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59) o valor de R\$ 9.914,90 (nove mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos);
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93,

Florânia/RN, em 30 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 13213588

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023. EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

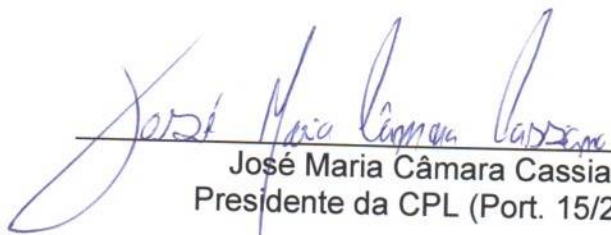
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

TERMO DE VISTA

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 30 de Março de 2023



José Maria Câmara Cassiano
Presidente da CPL (Port. 15/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 11/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 08/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gênero Alimentício para Câmara Municipal de Florânia/RN durante o Exercício de 2023

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação nº 08/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gênero Alimentício para Câmara Municipal de Florânia/RN durante o Exercício de 2023

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 011/2023 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria nº 015/2023 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;
- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;
- i) Parecer Jurídico assinado pelo advogado
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2023;
- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 08/2023 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM;
- l) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal Dos Prestadores de Serviço vencedores.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia - CMF

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: camaraflorania@gmail.com

PARECER

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

In casu, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 30 de Março de 2023

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Marcelly Bezerra de Souza
Marcelly Bezerra de Souza
Controladora Interna

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA	NÚMERO DO RECIBO: 368271
PROCESSO DE DESPESA:	11 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2023
Data da Expedição do Termo: 30/03/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 31/03/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 11658,35
Objeto: Gênero Alimentício para o Exercício de 2023

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MANOEL PINTO NETO
CPF: 48118621472

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: mpdf (2).pdf
Código Validador do Arquivo: 487B6DA9D715381E2075D58DE89B7456

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:368271
Data e hora do Envio: 03/04/2023 08:13:00
Data e hora da criação deste Documento: 18/04/2023 09:25:42